

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 676/2025/CPAS/UAC/DIOP

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**COTAÇÃO DE PREÇO N°. 484/2025**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Prezados(as) Senhores(as),**

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

**OBJETO**

**Aquisição de suportes de televisores para nova sede da AgSUS.**

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

Prazo para envio da proposta:	<b>ATÉ 11h de 17/12/2025</b>
Plataforma de envio:	<b>aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</b> <b>DISPENSA ELETRÔNICA / COTAÇÃO DE PREÇOS</b> <b>UASG: 932133</b>
Prazo de entrega dos itens:	<b>DISPONIBILIDADE IMEDIATA</b>
Informações disponíveis em nosso site:	<b>www.agenciasus.org.br</b>
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as <b>23h59 do dia 16/12/2025</b> , exclusivamente pelo e-mail <b>aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</b> <b>Assunto:</b> Aos cuidados da CPAS. <b>Destinatário:</b> Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA**

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado por meio da Resolução CDA nº 23 de 16

de junho de 2025, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado nesta requisição;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta **pelos itens relacionados** neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, o qual deverá ser **rigorosamente seguido**.

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.

1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, a desritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. As características dos itens constam no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM REFERÊNCIA	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA
1	Suporte móvel para TV	<b>Material:</b> Aço <b>Compatibilidade:</b> TVs de 32 a 80 polegadas <b>Furação VESA:</b> de 100x100 a 600x400mm <b>Faixa de Inclinação:</b> -10° ~ +10° <b>Capacidade de Peso da TV:</b> mínimo de 40kg		10	Unidade
2	Suporte de parede articulado para TV	<b>Material:</b> Aço <b>Compatibilidade:</b> TVs de 32 a 80 polegadas <b>Furação VESA:</b> de 100x100 a 600x400mm <b>Faixa de Inclinação:</b> -10° ~ +10° <b>Capacidade de Peso da TV:</b> mínimo de 40kg		03	Unidade

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A entrega dos materiais deverá ocorrer **no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos**.
- As entregas terão como destino o endereço SEP/N Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - CEP: 70760-544.
- Horário: das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h.
- As entregas terão como destino o endereço da nova sede da AgSUS, mediante agendamento prévio junto à Coordenação de Suprimentos, Patrimônio e Logística (CISLOG), por meio do e-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega integral do objeto contratado.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega:** Será de **até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da **assinatura do contrato ou documento equivalente**.

4.2. As entregas terão como destino o endereço **SEP/N Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - CEP: 70760-544**.  
**Horário: das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h.**

4.3. As entregas terão como destino o endereço da nova sede da AgSUS, mediante agendamento prévio junto à Coordenação de Suprimentos, Patrimônio e Logística (CISLOG), por meio do e-mail: [suprimentos.ulog@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

### 5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado**, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

### 7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 16/12/2025**, exclusivamente para o e-mail: [aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br). As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

<b>QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROONENTE - DADOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>Razão Social</b>	

<b>Nome Fantasia</b>	
<b>CNPJ</b>	<p>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.</li> <li>• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.</li> </ul>
<b>Endereço</b>	Com CEP
<b>Telefone(s) de Contato</b>	Com DDD
<b>Dados Bancários</b>	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
<b>Representante Legal</b>	<p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;</li> <li>• Procuração específica para fins deste processo;</li> <li>• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.</li> </ul>
<b>CPF do Representante Legal</b>	
<b>E-mail do Representante Legal</b>	
<b>Validade da Proposta</b>	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
<b>Prazo de Entrega</b>	Informar em dias corridos (não úteis)
<b>Valor Unitário de Cada Item</b>	

**Unidade de Aquisições e Contratos**

**UAC/DIOP/AgSUS**

**(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 - Ramal 1002**